

MERCOSUR/PM/SO/DISP.06/2016

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS QUATRO PAÍSES MEMBROS, DENTRO DA
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO BIOMA PAMPA.**

CONSIDERANDO:

Que o Tratado de Assunção é um compromisso entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai de integração de seus povos na mais diferentes áreas, tais como comercial, econômico, cultural, educacional, ambiental e outros;

Que o norte da Argentina, o sul do Brasil, o Uruguai todo e parte do Paraguai têm identidades muito fortes construídas através do “gaúcho”, nas lides campeiras, no folclore, na culinária, dança, canto e muitos outros;

Que a mesma região tem idêntica geologia, comungando o Aquífero Guarani, a Bacia da Prata, o Pampa, entre outros ecossistemas;

Que, os antigos Campos Sulinos brasileiros, hoje denominados de Bioma Pampa, ocupam uma área de aproximadamente 700.000 km² nos quatro países, mas apenas 176.496 km² no Brasil, que representa apenas 2,07% de seu território (IBGE 2004);

Que a XXIV Sessão Ordinária do PARLASUR aprovou recomendação da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo para a realização de estudos e relatório sobre o Bioma Pampa, ouvindo as comunidades envolvidas, em 07 de junho do corrente ano;

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
DISPÕE:**

Art. 1: A Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo do Parlamento do MERCOSUL, conjuntamente com a Comissão de Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura e Pesca, realizará Audiências Públicas nos quatro Países Membros, dentro da área de abrangência do Bioma Pampa.

Montevideo, 26 de abril de 2016.

**Parlamentario Jorge Taiana
Presidente**

**Edgar Lugo
Secretario Parlamentario**